

Cidadania digital e cultura de protesto em Moçambique: liberdade de expressão em julgamento

Tânia Machonisse¹

Orquídea Moreira Ribeiro²

Resumo

Em novembro de 2022, o humorista de seis anos de idade, Valter Danone, foi acusado pelo Ministério Público de difamação e calúnia ao Estado moçambicano por ter produzido e publicado nas suas redes sociais digitais (*YouTube* e *Facebook*) um vídeo satírico sobre a corrupção generalizada na Polícia da República de Moçambique. Na mesma senda, em 2015, Nuno Castel-Branco, economista e académico, foi julgado e absolvido depois de ter sido notificado pela Procuradoria-Geral da República em 2013 por alegadamente ter usado palavras insultuosas numa carta aberta, que disponibilizou no *Facebook*, dirigida ao antigo Presidente de Moçambique, Armando Guebuza (2005-2015), na qual mostrava a sua indignação contra o modelo de governação daquele dirigente. Estes dois acontecimentos (2022 e 2015) instigaram protestos de rua e nas redes sociais digitais para exigir o respeito pela liberdade de expressão constitucionalmente consagrada em Moçambique. Alicerçado pela revisão bibliográfica sobre movimentos sociais no contexto das mídias digitais, bem como o cenário político que orientou a formação do Estado de Direito em Moçambique, este estudo tem por objetivo refletir sobre o papel das mídias digitais no exercício da cidadania ativa em Moçambique. A pesquisa conclui que o perfil de governação moçambicano fundado num ideal de unidade nacional que se sustenta na repressão do pensamento crítico tem sido colocado em causa. Por outro lado, e tal talvez por isso, persiste o investimento do sistema político de partido-Estado em mecanismos de coerção e intimidação de vozes dissidentes.

Palavras-chave: Cibercultura; cultura de protesto; liberdades de expressão e de imprensa.

1.Introdução

Em novembro de 2022, o humorista de seis anos de idade, Valter Danone foi acusado pelo Ministério Público de difamação e calúnia ao Estado moçambicano por ter produzido e publicado nas suas redes sociais digitais (*YouTube* e *Facebook*) um vídeo satírico sobre a corrupção generalizada na Polícia da República de Moçambique (PRM). Por ser menor, a sua avó e o produtor dos vídeos foram constituídos arguidos e após a sentença foram absolvidos. Na mesma senda, em 2015, o economista e académico Nuno Castel-Branco foi julgado e absolvido depois de ter sido notificado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em 2013 por alegadamente ter usado palavras insultuosas numa carta aberta, que disponibilizou no *Facebook*, dirigida ao antigo Presidente de Moçambique, Armando Guebuza (2005-2015), na

¹ Mestrado em Comunicação; Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD); Vila Real, Portugal; Universidade Eduardo Mondlane (UEM); Maputo, Moçambique; taniamachonisse@gmail.com

² Doutor em Ciências Humanas e Sociais - Cultura; Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, UTAD; Vila Real, Portugal; Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS); oribeiro@utad.pt

qual mostrava a sua indignação contra o modelo de governação daquele dirigente. Esta carta foi também publicada (2013) em dois jornais moçambicanos, nomeadamente *Canal de Moçambique* e *MediaFax*, que foram igualmente notificados pela PGR. Estes dois acontecimentos (2022 e 2015) instigaram protestos de rua e nas redes sociais digitais para exigir o respeito pelas liberdades de expressão e de imprensa constitucionalmente consagradas em Moçambique.

Neste contexto, através da análise qualitativa de conteúdo, procura-se compreender (1) de que forma se tem construído a cultura de protesto em Moçambique, num ambiente político caracterizado por resquícios de um passado histórico de partido único e por uma democracia ainda em consolidação e; (2) de que forma as mídias digitais têm servido de instrumento de exercício de cidadania ativa em Moçambique. Para o efeito, o presente estudo assenta no debate teórico sobre a cultura de protesto e os respetivos repertórios de confrontação usados em prol do alcance de justiça social; sobre os efeitos que o novo cenário digital tem trazido no âmbito da pluralidade de agendas sociais que se propagam por meio de fluxos comunicacionais que tendem para a democratização do espaço público e ainda; sobre as oportunidades que a era digital possibilita na vivência de direitos e deveres em cenários políticos de construção e consolidação democrática, como é o caso de Moçambique. Esta análise permitiu concluir que o perfil de governação moçambicano fundado num ideal de unidade nacional que se sustenta na repressão do pensamento crítico tem sido colocado em causa, persistindo o investimento do sistema político de partido-Estado em mecanismos de coerção e intimidação de vozes dissidentes. Constituem objeto de análise desta pesquisa, as comunidades virtuais “Vozes não silenciadas” e “Viva a liberdade de expressão e de imprensa em Moçambique”, criadas para protestar, mobilizar aliados e demonstrar repúdio pelas ameaças às liberdades de expressão e de imprensa, bem como mostrar a reação da imprensa internacional face à criminalização do exercício de liberdade de expressão, nos casos do académico Nuno Castel-Branco e do humorista Valter Danone. Para tal, foram selecionados sete conteúdos, referentes às duas páginas virtuais criadas para formar comunidades de protesto e repúdio ao julgamento de Castel-Branco, duas manchetes sobre o caso Castel-Branco e; três manchetes referentes ao caso Valter Danone. Para o caso de Danone não foram criadas comunidades virtuais de apoio.

As referidas manchetes foram selecionadas dos *websites* de notícias *Voz da América* (VOA), Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e *Deutsche Welle* (DW - Voz da Alemanha). Os conteúdos foram analisados à luz da análise qualitativa de conteúdo.

Foram geradas duas temáticas ou categorias de análise por meio de inferências feitas a partir da relação entre a base teórica que nutre o presente estudo e os conteúdos gerados quer nas redes sociais digitais, quer na imprensa digital sobre o objeto de estudo desta pesquisa. Assim, as temáticas geradas, por meio de elementos textuais e da revisão teórica, foram (1) entre intimações e julgamentos, consciência sobre exercício de cidadania digital enriquecida em Moçambique e; (2) cultura de protesto e repertórios de confrontação como processos ativos de busca por justiça social e aprimoramento da democracia moçambicana. Abaixo, segue-se com a contextualização teórica.

2. Cultura de protesto e movimentos sociais

Os estudos sobre cultura de protesto se têm centrado nos fatores mobilizadores de ações coletivas para o protesto e/ou formação de movimentos sociais. De forma ampla, a literatura mostra que o sentimento de injustiça e exclusão sociais derivado de uma excessiva valorização de lucros corporativos e do *status quo/establishment* das elites econômicas, políticas e tecnológicas em detrimento de políticas que promovam o bem-estar social, bem como fragilidades em acomodar e representar diferentes interesses existentes numa sociedade, constituem elementos importantes para o entendimento desta cultura (ASSIS, 2005; GOHN, 2007; FERREIRA, 2009; CASTELLS, 2013; JASPER 2014; MARTIN, 2015; KRIESI; RUCHT, 2016). Assim mesmo, na dissertação de mestrado intitulada “Culturas de protesto em Portugal na imprensa periódica (1968-1970)”, Paulo Rodrigues Ferreira (2009) descreve que, embora sem uma linha definidora, a cultura de protesto ou cultura marginal se despoletou através de manifestações de contracultura dentro do contexto político norte-americano dos anos 1960 marcado, de entre outros, por lutas pelos direitos civis dos negros bem como de lutas pelo acesso mais abrangente das mulheres aos seus direitos humanos. Estas manifestações ganharam também espaço na Europa ocidental e tinham por objetivo a instauração de uma visão social através da qual fosse possível integrar os direitos e liberdades de todos os segmentos sociais que, embora pertencendo ao mesmo espaço político, não podiam desfrutar de igualdade de direitos. Não por acaso, o autor apresenta o conceito de contracultura como um ideal social utópico cujo objetivo era romper com os padrões sociais vigentes naquela altura.

Na fundamentação desta utopia está a esperança ou o sonho de ver acolhidos e resolvidos os problemas enfrentados pelos diferentes grupos sociais que, movidos por um sentimento de exclusão e injustiça, se organizam em comunidades de interesse e formam

ações coletivas ou movimentos sociais que se regem pela busca por justiça e igualdade no acesso aos diferentes recursos de poder. A obra “Redes de indignação e esperança: Movimentos sociais na era da Internet” de Manuel Castells (2013, p. 13) contribui para clarificar a origem dos movimentos sociais, dado que as “suas raízes estão na injustiça fundamental de todas as sociedades, implacavelmente confrontadas pelas aspirações humanas de justiça”. Para este autor, diante (de entre outros) da pobreza, de fragilidades na concessão de direitos democráticos, da forte repressão do Estado contra ideais divergentes, bem como do desrespeito à diversidade cultural, racial, de gênero e religiosa, por exemplo, grupos sociais se unem em prol de um ideal contra essas injustiças sociais ou de uma transformação social. Deste modo, reitera Castells, a esperança se torna um combustível que movimenta ações coletivas para um futuro melhor. O autor refere que “uma característica distintiva da mente humana é a capacidade de imaginar o futuro, a esperança é um ingrediente fundamental no apoio à ação com vistas a um objetivo” (CASTELLS, 2013, p. 15). No mesmo prisma, a obra “Teoria dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos” de Maria da Glória Gohn (2007) defende que na origem dos movimentos sociais está a marginalização dos interesses coletivos e a sobrevalorização dos interesses do capital e do *status quo* que o sistema capitalista gera e mantém.

Para enriquecer o debate sobre os fatores que mobilizam grupos sociais para ações coletivas de protesto ou cultura de protesto, é importante clarificar que o objetivo central dos movimentos sociais é o de promover mudanças estruturais ou sistêmicas, ao *status quo/establishment*. Neste sentido, “O novo protesto: Táticas midiaticizadas de manifestação no ativismo político contemporâneo” de Érico Gonçalves de Assis (2005) aprofunda esta temática, esclarecendo que não se intenta, por essência, através dos novos movimentos sociais a destituição de governos ativos num determinado momento histórico, mas sim a transformação de sistemas governativos ou, se preferir, de ideologias pouco ou nada representativas das utopias de determinados grupos sociais que buscam “uma revolução, mas não a revolução que derrube governantes ou sistemas” (ASSIS, 2005, p. 15).

Ideia semelhante é apresentada em *Understanding social movements* de Greg Martin (2015) que acrescenta que o principal objetivo dos movimentos sociais é estabelecer uma nova ordem social. Neste cenário, parece interessante inferir que a cultura de protesto pode ser compreendida como a possibilidade que um determinado grupo de interesse encontra para fazer a exposição pública de suas agendas, problemas e sonhos percebidos como estando excluídos ou pouco representados, por exemplo, no sistema político, jurídico, social,

econômico, cultural e tecnológico que rege o funcionamento de uma determinada sociedade. Esta possibilidade de exposição coletiva de crítica social é exercida ou efetivada por meio de diferentes ações que permitem mobilizar aliados e explorar, por meio de processos criativos diversos, meios de disseminação destas ações coletivas. Assim, em “*Protest: A cultural introduction to social movements*”, James M. Jasper (2014, p. 26)³ mostra que “é por meio de processos culturais – do cantar à leitura e do marchar juntos por uma rua – que damos significado ao mundo, que entendemos a nós mesmos e aos outros”. Para o autor, “a cultura permeia as ações dos manifestantes e também de todos os outros atores com os quais eles interagem, como juízes, policiais, legisladores, repórteres e outros. Precisamos entender ambos os lados – ou os muitos lados – de um conflito”.

Para Jasper (2014), é na ação coletiva dos grupos de interesse que se encontram elementos que efetivam ou formam a cultura de protesto. Esta ação coletiva é executada por meio de diferentes táticas, estratégias ou ações inspiradas ou determinadas pelos sentidos, valores, crenças, e princípios partilhados culturalmente. O mesmo autor indica que as ações simbolizam significados e que, por exemplo, numa manifestação podem estar presentes símbolos ou sentidos relativos à forma como os manifestantes se posicionam, àquilo que reivindicam e a quem identificam como o alvo de seus protestos (JASPER, 2014, p. 29). Ademais, a abordagem de Gohn (2007) usa a teoria de mobilização de recursos para explicar a importância da valorização da cultura no estudo de ações coletivas de protesto. Segundo a autora, a teoria de mobilização de recursos indica que três elementos são essenciais para a compreensão dos movimentos sociais, nomeadamente, o ambiente político, a estrutura dos movimentos sociais e os elementos culturais existentes numa sociedade. Em particular, a análise cultural é destacada por Gohn (2007, p. 69-70) como elemento-chave que permite explorar os símbolos de protesto inseridos nas diferentes formas de construção de discurso reivindicativo, bem como os sentidos e significados aí representados, uma vez que com “a linguagem, as idéias, os símbolos, as ideologias, as práticas de resistência cultural, tudo passou a ser visto como componente dos conflitos expressos nos discursos”.

Para melhor enquadrar a forma como os movimentos sociais se têm engajado na cultura de protesto é necessário contextualizar como esta se manifesta. Desde formas diretas como marchas e desobediência civil até às formas indiretas como canções, *slogans*, *graffiti*,

³ Citação original: It is through cultural processes – from singing to reading to marching together down a street – that we give the world meaning, that we understand ourselves and others. Culture permeates protestors’ actions, and also those of all the other players with whom they interact, such as judges, police, legislators, reporters, and others. We need to understand both sides – or many sides – in a conflict.

panfletos, as mídias tradicionais e, recentemente, as mídias digitais integram recursos de criação simbólica sobre a importância de determinadas ações coletivas de protesto. Paralelamente, estes recursos têm servido como meios de massificação das mensagens que orientam as demandas dos manifestantes e também para a angariação de aliados (ASSIS, 2005; CASTELLS, 2013; JASPER, 2014). A dimensão artística ou criativa da cultura de protesto é apresentada como um caminho alternativo ao *status quo*. Nesta perspectiva, se apresentam a música, a dança, a apresentação visual dos manifestantes, *graffiti*, cartazes, bandeiras, como símbolos de resistência ao alcance dos manifestantes – *weapons of the weak*⁴ - por meio dos quais os membros dos movimentos sociais exploram a sua criatividade individual e coletivamente no processo de produção da cultura de protesto.

Relevante para este estudo é também o conceito de repertório de confrontação (*repertoire of contention*) elaborado, por Charles Tilly durante a década de 1990 (ALONSO, 2012). O artigo “Repertório, segundo Charles Tilly: História de um conceito” de Angela Alonso (2012) explica que o conceito de repertório de confrontação precede ao conceito de repertório de ações coletivas desenvolvido por Tilly na década de 1970. Este último conceito se referia ao conjunto de meios pelos quais um coletivo social realizava ações de protesto. Neste contexto, “O repertório é, então, um conjunto de formas de ação. Uma metáfora esclarece seu funcionamento: ‘Ele lembra uma linguagem rudimentar: tão familiar como o dia para seus usuários, e com toda a sua possível esquisitice [*quaintness*] ou incompreensibilidade para um estrangeiro” (TILLY, 1978, p. 156 apud ALONSO, 2012, p. 23)⁵.

No entanto, explica Alonso, a terminologia foi alterada de repertório de ações coletivas para repertório de confrontação e está relacionada com o fato de Tilly ter constatado que os grupos de protesto interagem com diversos outros grupos de interesses que compõem uma sociedade e que, por isso, tanto aqueles que protestavam como aqueles que eram o alvo dos protestos usavam de meios de argumentação e defesa de seus interesses. Havia, assim, confrontação entre diferentes grupos de interesse e não apenas ações coletivas de protesto de um único grupo de interesse. Tilly notou que,

⁴ “*Weapons of the weak: Everyday forms of peasant resistance*” de James C. Scott (1985). Disponível em: https://voidnetwork.gr/wp-content/uploads/2020/04/Weapons-of-the-Weak_-Everyday-Forms-of-Peasant-Resistance-James-C.-Scott.pdf. Acesso em 20 abr. 2023.

⁵ Citação original: A population's repertoire of collective action generally includes only a handful of alternatives. It generally changes slowly, seems obvious and natural to the people involved. It resembles an elementary language: familiar as the day to its users, for all its possible quaintness or incomprehensibility to an outsider - (TILLY, 1978, p. 156).

[...] minha primeira formulação pressupunha que um ator singular (individual ou coletivo) possuía um repertório de meios e o empregava estrategicamente. Foi um erro. Cada rotina no interior de um repertório estabelecido de fato consiste de uma interação entre duas ou mais partes. Repertórios pertencem a conjuntos de atores em conflito, não a atores isolados (TILLY, 1995, p. 30 apud ALONSO, 2012, p. 25)⁶.

Um dos recursos que os movimentos sociais e grupos de interesse têm usado para expor publicamente as suas agendas reivindicativas é o ciberespaço, tornando o espaço virtual num campo importante de criação de repertórios de confrontação e de exercício de cidadania democrática.

3. Ciberespaço, ativismo digital e liberdade de expressão

O espaço digital ou ciberespaço tem permitido que pessoas singulares e grupos de interesse possam livremente ter acesso a diferentes conteúdos, bem como ser agentes ativos na produção de seus próprios conteúdos (CÁDIMA, 2010; GREGOLIN, 2012; MALINI; ANTOUN, 2013; MARQUES; MÉDOLA, 2014; FERNANDES, 2018; MAGNONI; MIRANDA, 2018; PINTO, 2022). Este fenômeno tem inspirado o desenvolvimento de investigação que se dedica a analisar a forma como as pessoas têm usado o ciberespaço, para perceber que hábitos, costumes, crenças e valores são gerados na interação entre os indivíduos e o ciberespaço, assim como a documentar de que forma essa interação tem contribuído para o processo de construção da cultura digital ou da cibercultura.

No livro “@internet e #rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais” Fábio Malini e Henrique Antoun (2013) explicam que o ciberespaço foi criado em meados dos anos 1980, quando grupos de ativistas nos Estados Unidos da América iniciaram o uso da Internet para fins de partilha de informações. Esta utilidade concedida à Internet definiu o ciberespaço como um lugar de comunicação e interação entre os seus usuários: “o ano de 1984 pode ser considerado como o ano da invenção do ciberespaço. É o instante de organização de inúmeros grupos ativistas que fundam a noção de ciberespaço – esse território virtual de trocas, ação coletiva e produção comum de linguagens” (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 19). Neste contexto, nasce também o conceito de ciberativismo, “como sinônimo de ações coletivas

⁶ Citação original: [...] my first statement assumed that a single actor (individual or collective) owned a repertoire of means and deployed it strategically. That was a mistake. Each routine within an established repertoire actually consists of an *interaction* among two or more parties. Repertoires belongs to sets of contending actors, not to single actors (TILLY, 1995, p. 30).

coordenadas e mobilizadas coletivamente através da comunicação distribuída em rede interativa” (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 20).

O ciberativismo deriva da essência do próprio ciberespaço que é gerar ou permitir gerar participação de seus usuários por meio de criação e consumo de conteúdos digitais (VILAÇA; ARAÚJO, 2016; FERNANDES, 2018; MAGNONI; MIRANDA, 2018). Laís Cerqueira Fernandes (2018, p. 3) esclarece em “Cultura participativa em podcasts: A mídia que só é real quando compartilhada” que,

A preocupação com engajamentos é justificável, já que a dinâmica no meio on-line tem seu sucesso medido por meio da participação. As moedas de troca no meio digital são o envolvimento e a participação. Essas moedas, no entanto, só têm poder se são cunhadas e realizadas em conjunto, de forma compartilhada.

Autores como Gregolin (2012), Fernandes (2018) e Magnoni e Miranda (2018) indicam que algumas das principais mudanças que a cibercultura trouxe, por meio da cultura participativa, foram de dinâmicas comunicacionais que deixaram de ser exclusivamente unidirecionais (um emissor e vários receptores) e hierárquicos (dirigidos por corporações de mídia) para passarem a horizontais, se adotando o modelo de muitos (emissores) para muitos (receptores); o fato de os seus usuários serem valorizados como agentes ativos (criadores e consumidores de conteúdos) e não como passivos (apenas receptores); e de a cultura participativa permitir a conexão permanente entre grupos de interesse ou comunidades virtuais bem como entre pessoas singulares, o que difere do isolamento experimentado pelos indivíduos na sua interação com as mídias tradicionais. Adicionalmente, na tese de doutoramento “Mobilidade e cultura participativa: Transformações da ação social contemporânea”, Maíra Valencise Gregolin (2012) explica que é na cultura participativa que assenta toda a funcionalidade e essência da cibercultura.

Nesta perspectiva, é importante incluir a abordagem que valoriza a cibercultura como uma esfera de exercício de liberdade de expressão, de contrapoder, bem como um recurso importante que os movimentos sociais dispõem para (re)criarem os seus repertórios de confrontação e, assim, contribuir para o aprimoramento da cultura de protesto, dentro de um processo que se quer criativo, participativo e interativo. Malini e Antoun (2013) acrescentam que a cultura participativa, através do ativismo dos usuários do espaço digital, tende a diluir o poder dos governos. Os autores expressam o seu posicionamento nos seguintes termos:

O ativismo das comunidades virtuais criou o ciberespaço. Essa atuação individual na Internet se tornou uma ‘zona da impotência’ do poder do Estado, como diziam Deleuze e Guattari, para salientar que todo centro de poder tem um aspecto débil, frágil. Uma zona de impotência porque o poder não a conseguiu, a partir daí, controlar nem determinar (MALINI; ANTOUN, 2013, p. 24).

Gregolin (2012) acrescenta que esta impotência do Estado em exercer controle sobre o ciberespaço não torna este espaço uma “anarquia” ou um “caos”, mas pelo contrário, o ciberespaço se regula pela possibilidade de liberdade e dinâmicas permanentes de participação e (re)criação e consumo de conteúdos, “que não permite poder e congelamento duráveis” (GREGOLIN, 2012, p. 98). Igualmente, recorrendo a Yochai Benkler (2006), Magnoni e Miranda (2018, p. 78) usam o termo “república autónoma” para sustentar a ideia de que o ciberespaço é uma “zona de impotência” do Estado e um lugar de liberdade de produção e consumo de conteúdo. Magnoni e Miranda (2018, p. 77) indicam que “o tipo de comunicação que prospera no ambiente digital, está relacionado à livre expressão”, ou seja, ao possibilitar que os cidadãos e as cidadãs que tenham acesso a internet, produzam seus próprios conteúdos, formem comunidades virtuais para defender seus interesses, ou simplesmente para fins recreativos, o ciberespaço opera como uma ferramenta de engajamento social e exercício de cidadania digital.

É dentro deste enquadramento genérico sobre a cultura de protesto e cidadania digital, que se segue para o entendimento do contexto governativo moçambicano e o seu impacto na vivência da cidadania neste país

4. FRELIMO, um país, uma só voz

Em Moçambique, a formação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)⁷ na década de 1960 é considerada um marco importante na efetivação de um ideal nacionalista de libertação do jugo colonial português. A FRELIMO constituiu o primeiro movimento de caráter nacional que se organizou militarmente para defender os interesses de todos/as os/as moçambicanos/as na luta pela independência de Moçambique, materializando uma das

⁷ Segundo o livro “A FRELIMO, O MARXISMO E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO NACIONAL 1962-1983” de Luís de Brito (2019, p. 32): A FRELIMO é, de acordo com a versão oficial, em geral retomada de forma totalmente acrítica, o resultado da fusão de três organizações: a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO), a União Nacional Africana de Moçambique (MANU) e a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI). De fato, os líderes dessas três organizações tomaram a decisão de criar uma frente única numa reunião em 25 de junho de 1962, em Dar es Salaam [Tanzânia].

principais ações coletivas de exercício de cidadania no contexto colonial (NEVES, 2009; MACAMO, 2014; FEIJÓ, 2023). No artigo “Cultura política e cidadania em Moçambique: Uma relação conflituosa”, Elísio Macamo (2014) defende que no cenário moçambicano, o conceito de cidadania se concretiza através de processos de restrição de liberdades, sob os quais organizações políticas se formaram para reivindicar, num primeiro momento, a independência política e, num segundo momento, o estabelecimento de um Estado regido por princípios democráticos. Macamo (2014, p. 45) afirma: “articula-se o conceito de cidadania com a liberdade partindo do princípio de que, ainda que pouco reconhecido, este tem sido o principal motivo da História de Moçambique”. A História de Moçambique como Estado independente inicia com a proclamação, pela FRELIMO, da independência do colonialismo português em 1975 e continua até 1992 com a assinatura dos Acordos Gerais de Paz em Roma, Itália, que puseram fim à guerra civil (1976-1992) entre a FRELIMO e o grupo rebelde Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) que reivindicava o fim do autoritarismo imposto pelo regime socialista da FRELIMO instaurado no período pós-independência. Em “Campos de batalha da cidadania no Norte de Moçambique”, Marina Padrão Temudo (2005) explica que a guerra civil em Moçambique foi motivada por insatisfação de uma parte da população, principalmente rural, que viu as suas tradições seculares e sistemas de produção agrícola serem reprimidas e desmanteladas para servirem interesses ideológicos do regime socialista. Estas circunstâncias, aliadas ao contexto de lutas ideológicas entre os blocos socialista e capitalista na esfera internacional, facilitaram o surgimento da RENAMO que reivindicava mudança de regime. Este movimento rebelde é valorizado por Macamo (2017), como sendo também uma ação coletiva de exercício de cidadania que levou ao despoletar da guerra civil, pois o regime socialista da FRELIMO não abria espaço para diversidade de opiniões políticas, nem mesmo para a formação de partidos políticos. Em “O lugar e o papel da crítica social no ‘programa de investigação’ sobre movimentos sociais”, Elísio Macamo (2017, p. 203) clarifica que “Moçambique conheceu uma longa guerra civil contra um movimento rebelde. [...] [que] tende a ser considerada como uma revolta popular na linha de um movimento social.”

Temudo (2005, p. 47-48) também partilha do entendimento de que a formação e atuação do movimento rebelde, bem como a guerra civil em Moçambique representam uma ação coletiva significativa no âmbito do exercício de cidadania no período pós-independência, aclarando que,

No contexto moçambicano, a adesão de largas franjas da população rural à guerra civil [...] poderá ser explicada numa perspectiva de luta pelos seus direitos de cidadania – nas suas componentes cívica, política, social e cultural – que lhe foram confiscados pelo mesmo partido que os conduziu à independência.

Um dos principais repertórios de confrontação que definiu a cultura de protesto em Moçambique nos períodos que antecederam e precederam a independência nacional foi a luta armada: ou seja, a confrontação militar entre o movimento de libertação nacional e as forças coloniais portuguesas (1964-1974) que culminou com a independência e proclamação da República Popular de Moçambique, a guerra civil entre a RENAMO e FRELIMO (1976-1992) e o estabelecimento de um regime democrático, podem ser considerados como um dos maiores ganhos nacionalistas alcançados por meio do exercício do direito a contestação e da formação de movimentos sociais de guerrilha ou militares, todos instigados pelo sentimento generalizado de exclusão e injustiça sociais.

Segundo a publicação “Os espaços de participação e de exercício da cidadania, na voz de líderes associativos da província de Cabo Delgado” de João Feijó (2023, p. 3), “Perante a impossibilidade de negociação da independência de Moçambique, por via diplomática, em 1964 a FRELIMO adoptou uma estratégia militar”. Neste cenário, levanta-se a hipótese segundo a qual a via militar usada para o alcance da independência não permitiu aos moçambicanos, e especificamente aos jovens líderes da FRELIMO, terem a oportunidade de aceder a uma vivência democrática no que se refere a possibilidades de abertura de espaços de inclusão, respeito e negociação das diferenças políticas e ideológicas que separavam o regime colonial dos interesses nacionalistas. Desta forma, surgem vozes que defendem que sem experiência anterior de governação e com uma memória e/ou legado governativa/o colonial fundada/o na opressão, restrição e controle de liberdades individuais e coletivas, o projeto político e governativo da FRELIMO encontrou legitimidade, enquanto movimento nacionalista que conquistou a libertação face ao jugo colonial, passando a assumir-se como a única alternativa para dirigir o país e para instaurar um regime socialista também ele autoritário, totalitário e centralizado, sem que houvesse um/a consenso/auscultação nacional (MACAMO, 2017). No artigo “‘Remendo novo em pano velho’: O impacto das reformas de descentralização no processo de governação local em Moçambique”, Salvador Cadete Forquilha (2007, p. 76) descreve que se deve, assim, considerar “dois factores importantes: a herança de lógicas e práticas administrativas do Estado colonial – muito hierarquizado e centralizado; o próprio projecto político da FRELIMO que deixava pouco espaço para a manifestação das diferenças.”

Feijó (2023) detalha a filosofia partidária da FRELIMO no pós-independência: “proclamando-se como a ‘força dirigente do Estado e da sociedade’, após a independência de Moçambique, a Frelimo transformou-se numa instituição política hegemónica, procurando absorver as várias esferas da sociedade” (NCOMO, 2003 apud FEIJÓ, 2023, p. 4).

Em consequência, as medidas instauradas e/ou legalizadas pela FRELIMO foram, por exemplo, a criação de centros de reeducação, em zonas distantes dos centros urbanos, com o intuito de corrigir todos aqueles e todas aquelas que se comportavam fora dos parâmetros morais e ideológicos do regime (RIBEIRO; FONSECA, 2019). As associações criadas por locais que existiam antes da independência nacional foram desmanteladas a favor de um conjunto de organizações de carácter associativo estabelecidas para responder unicamente aos objetivos do regime de partido único (BIZA, 2008; FEIJÓ 2023): “o princípio básico da tradição política que fundou Moçambique é a ideia de que a liberdade do cidadão é função de um projecto político nacional” (MACAMO, 2014, p. 46-47). Assim, o sistema opressor teve continuidade, mas desta vez baseado numa supremacia ideológica que reduzia o sentido de cidadania a uma acomodação e aceitação acrítica dos interesses exclusivos da FRELIMO. O artigo “Associações de jovens, estado e política em Moçambique – da herança a novos desafios (1975-2004)” de Adriano Biza (2008, p. 55) esclarece que “A Frelimo não queria o pluralismo social nem político por recear a concorrência e oposição, fazendo suprimir toda a acção colectiva que estava fora do seu controlo”. De igual modo, Macamo (2014, p. 48) defende que,

A ideia de que alguém possa ser intérprete da vontade do povo funda-se, em certa medida, na ideia gémea de que alguém tem competência para definir os limites da liberdade individual, ao mesmo tempo que pode também definir os horizontes do poder legítimo do Estado sobre os seus cidadãos. Este é o terreno natural da cultura política dos ‘movimentos de libertação no poder’, um terreno minado e todo ele baseado na ideia de que o protagonismo histórico confere qualidades especiais e uma aptidão única para interpretar a ‘vontade do povo’.

Paralelamente, reflexões segundo as quais a RENAMO também não conseguiu desenvolver uma visão democrática na sua relação com a esfera política nacional surgem. Tanto para a FRELIMO como para a RENAMO a proposta de um regime democrático apareceu sem que houvesse um legado que permitisse trazer rupturas significativas à herança socialista ligada à FRELIMO como também à herança de guerrilha ligada a RENAMO. Em “Policimento democrático: Desafios de implementação em Moçambique. Uma análise

detalhada da formação para a profissionalização”, Tina Lorizzo e Vanja Petrovic (2022, p. 81) referem que os partidos políticos responsáveis pela transição do país de um Estado socialista para um democrático abraçaram este propósito sem que houvesse qualquer experiência sobre o novo projeto nacionalista que a democracia representaria a partir da década de 1990, ou seja, “a democracia, como disse Baker [2003], teve de ser construída do zero”.

Para concluir, se inclui a visão de Macamo (2014), segundo a qual tanto a FRELIMO quanto a RENAMO alienaram, na arena política nacional, o direito de serem eles (partidos políticos) os representantes dos interesses do povo moçambicano, como se a sociedade gravitasse entre dois polos embora politicamente divergentes, mas ideologicamente semelhantes, no que sustenta a percepção sobre a vivência da cidadania moçambicana que está alicerçada numa espécie de dívida eterna pela libertação do país do colonialismo por um lado e, por outro, pela conquista de uma República supostamente democrática. Macamo (2014, p. 48) elucida,

A Frelimo aceitou o fim da guerra com a Renamo e todas as suas implicações em relação à introdução da democracia, mas nunca abandonou a sua concepção de liberdade e que, como tenho estado a tentar sugerir, é extremamente hostil a uma ideia moderna de cidadania. A Renamo, por sua vez, não é diferente da Frelimo neste capítulo, pois ela também insiste na sua luta anti-comunista e pela democracia como elemento que legitima o seu direito de falar em nome do povo, mesmo que a definição do povo implique a exclusão do povo. Isto explica porque a Renamo não considera, aparentemente, útil e oportuno reunir consensos sociais para formular as suas exigências à Frelimo. Ela não precisa disto porque fala em nome do povo.

Desta forma, inicia-se, nas páginas seguintes, o debate sobre as principais características da cultura de protesto em Moçambique e a sua recente relação com as mídias digitais.

5. Cultura de protesto em Moçambique: um desafio à luz das mídias digitais

You can blow out a candle
But you can't blow out a fire
Once the flames begin to catch
The wind will blow it higher
(Peter Gabriel, 1980)⁸

⁸ <https://lyrics.lyricfind.com/lyrics/peter-gabriel-biko-2>

Tradução do verso: Você pode soprar uma vela, mas não pode soprar um incêndio, assim que as chamas começarem a pegar, o vento vai elevá-las.

De acordo com o artigo “*The Eyes of the World Are Watching Now: The Political Effectiveness of ‘Biko’ by Peter Gabriel*” de Michael Drewett (2007), em setembro de 1977, o ativista anti-apartheid Steve Biko foi morto numa prisão na África do Sul, um incidente que ganhou repercussões internacionais. A morte de Biko inspirou Peter Gabriel a escrever “Biko”, música que faz parte do seu terceiro álbum a solo intitulado “Peter Gabriel 3/Melt” lançado em 1980. Drewett (2007) percebe “Biko” como uma música de protesto que promove a consciência sobre injustiça racial. O verso apresentado é um exemplo que espelha a realidade que se vive no contexto da cibercultura, mais especificamente o ciberativismo, dado que, uma vez publicados na internet, os conteúdos dificilmente podem ser censurados ou impedidos de serem difundidos por multidões de internautas. No cenário moçambicano, o exercício da cidadania digital constitui ainda um desafio tanto para o partido-Estado como para o/a cidadão/cidadã. Em “Papel da Sociedade Civil em prol da Boa Governança – o caso de Moçambique”, Pedrito Carlos Chiposse Cambrão (2018) reflete sobre os dilemas da cidadania em Moçambique. O autor defende que se a democracia pressupõe o respeito pela diversidade de visões sobre a sociedade e a inclusão das diferenças bem como a criação de plataformas de representatividade de diferentes interesses em processos de tomada de decisão numa sociedade, então Moçambique ainda não alcançou os parâmetros para a vivência dos princípios democráticos, apontando que “a dinâmica de participação nem sempre foi uma verdadeira participação política, isto é, onde os cidadãos são verdadeiramente consultados e seus apelos escutados e, possivelmente, tomados em conta pelos decisores políticos. A partidocracia tem mais poder do que a democracia” (CAMBRÃO, 2018, p. 89).

Cambrão defende que os desafios da democracia moçambicana se centram em fatos históricos, já anteriormente abordados, que conduziram à partidarização do estado moçambicano logo após a independência. Para o autor, embora constitucionalmente o país seja regido por princípios democráticos, a ideologia que deu origem a República Popular de Moçambique continua ativa e tem, frequentemente, um impacto negativo e contrário às políticas democráticas e de inclusão social. Para o autor,

[...] embora exista um enquadramento jurídico-constitucional da liberdade de expressão e de associação – um compromisso assumido para a participação dos cidadãos na governação –, estes elementos formais, porém, confrontam-se com uma cultura e uma prática que funcionam contra o exercício dessas mesmas liberdades (CAMBRÃO, 2018, p. 85).

Biza (2008, p. 67) define Moçambique como um “Estado fremiliano” para reforçar o paradoxo que existe entre a Constituição que dita os princípios do Estado Democrático e a ideologia de partido único que nutre o partido no poder, FRELIMO. O autor refere ainda que na atual conjuntura democrática, o sistema de partido-Estado vem enfrentado relações conflituosas com a nova dinâmica associativa que emergiu a partir da instauração da *Constituição da República de Moçambique*; isto porque, segundo autor, um número significativo de associações estão sendo lideradas por jovens que não vivenciaram o legado do socialismo e que não se identificam e não se acomodam à esta filosofia, gerando um ambiente em que o partido-Estado constantemente desenvolve mecanismos de controle das mesmas. Para Biza (2018, p. 61),

Esta visão, que está por detrás da natureza das relações entre o Estado e os jovens, não vai desaparecer completamente no novo contexto em que o partido não é mais, pelo menos oficialmente, assimilado ao Estado. No novo contexto, os vestígios do legado são visíveis: o partido-Estado tem dificuldade em livrar-se da sua desconfiança em relação às associações. Entre eles as relações sempre foram contraditórias, hesitando entre a liberdade e o controlo, mas tendendo para este último.

Este paradoxo entre uma juventude desligada dos laços históricos que legitimam a FRELIMO como partido-Estado e a lenta transição deste partido de cariz socialista para um governo democrático tem sido apontado como uma das causas do levantamento de ações coletivas de protesto no período pós-democracia em Moçambique. Um dos principais desafios é a garantia do direito às liberdades de expressão e de imprensa, o que, numa conjuntura mundial permeada pelas mídias digitais, tem levado a atitudes reacionárias do partido-Estado no processo de exercício destes direitos pelos/as cidadãos e cidadãs moçambicanos/as, com casos significativos de intimações e julgamentos de pessoas que se têm mostrado críticas à governação da FRELIMO. Cambrão (2018, p.90) salienta, “que o ambiente político, em Moçambique, está a deteriorar-se e as vozes críticas são, cada vez mais, vítimas de intimidação e ameaças”. A onda de protestos despoletada a partir do início deste século em Moçambique está ligada a fortes motivações económicas, instabilidade militar e liberdades democráticas não respeitadas. De maneira genérica, o foco de análise académica e midiática tende a ser para protestos de rua que tiveram forte repressão policial, mais concretamente e a partir dos anos 2008, 2010, 2012 e 2013, bem como na forma como as mídias digitais e o *rap* de protesto têm atuado como recursos de mobilização de ações coletivas de protesto e de

exercício de liberdade de expressão (BRITO, 2014; MACAMO, 2014; BRITO et al., 2015; MONJANE, 2016; MACAMO, 2017; SITOE, 2019; TSANDZANA, 2020).

6. Cultura de protesto e repertórios de confrontação em Moçambique (2008-2023)

Em fevereiro de 2008 e setembro de 2010, as Revoltas da Fome/Revoltas Populares/Greves foram protestos protagonizados por jovens afetados pela pobreza e exclusão social na periferia da cidade de Maputo (capital do país) e Matola (Província de Maputo). O aumento do custo de vida devido à subida de preço dos produtos e serviços básicos como o pão, combustível, eletricidade, água e transporte, motivaram ações coletivas de protesto ou revoltas populares. Aliado a isto, o sentimento de desigualdade social causado pela corrupção e pela existência de um fosso comunicacional entre estes jovens e as entidades governamentais terão também instigado ações coletivas de protesto e violência urbana. Nestes protestos, os manifestantes, em confronto com a polícia, saquearam estabelecimentos comerciais, colocaram barricadas nas rodovias e queimaram pneus, paralisando todas as atividades quotidianas nas duas cidades. O protesto foi convocado por meio de mensagens telefônicas anônimas. Em ambos os protestos, o governo viu-se coagido a recuar na sua decisão de aumentar os preços dos produtos e serviços descritos (BRITO, 2014; BRITO et al., 2015; MACAMO, 2017; TSANDZANA, 2020).

Em novembro de 2012 houve uma ameaça de greve; segundo o artigo “Revoltas da Fome: Protestos Populares em Moçambique (2008–2012)” de Luís de Brito, Egídio Chaimite, Crescêncio Pereira, Lúcio Posse, Michael Sambo e Alex Shankland (2015), esta ameaça de greve ou protestos em Maputo desencadeou-se no contexto do aumento do preço dos serviços de transporte, o que levou à paralisação de atividades. Mas ao contrário do ocorrido em 2008 e 2010, a greve não se efetivou devido à intervenção policial nos locais agendados para a manifestação do descontentamento e à restrição das redes de telecomunicações.

Em fevereiro de 2013 ocorreu a manifestação dos desmobilizados de guerra; segundo o “Portugal Digital”⁹ de 27 de fevereiro de 2013, o Fórum dos Desmobilizados de Guerra de Moçambique organizou uma manifestação pacífica na cidade de Maputo para reivindicar a melhoria das suas pensões. A Força de Intervenção Rápida (FIR) foi chamada a intervir e agiu

⁹<https://portugaldigital.com.br/policia-mocambicana-reprime-manifestacao-de-desmobilizados-de-guerra/>
consultado a 03.09.2023

com violência, usando gás lacrimogénio e jatos de água contra os manifestantes, maior parte deles idosos.

Em outubro de 2013 aconteceu a marcha pela paz e contra os raptos¹⁰, organizada pela Liga dos Direitos Humanos de Moçambique, esta teve lugar nas cidades de Maputo, Beira e Quelimane, sendo considerada a maior manifestação pacífica realizada em Moçambique desde a independência nacional. Os manifestantes usavam cartazes, dísticos e entoavam canções com mensagens de apelo à paz, pois na altura o país atravessava uma crise militar envolvendo a RENAMO e a FRELIMO. Exigia-se também o fim da onda de raptos a cidadãos maioritariamente da religião muçulmana, grupo que detém grande influência no setor comercial no país:

‘Queremos a paz’, ‘não à guerra’, ‘stop raptos’, ‘exigimos segurança’ foram alguns dos apelos ouvidos durante a ‘Marcha pela paz e contra os raptos’ que esta quinta-feira (31.10) percorreu várias artérias da cidade de Maputo e que culminou com um encontro na Praça da Independência (DW 31.10.2013).

O *rap* de protesto, “Povo no poder” (2008) e “MIR Música de Intervenção Rápida” (2013) de Azagaia, inspirado pelos protestos de fevereiro de 2008 e 2013, respetivamente, levou a que a primeira música se tornasse o hino de protestos em Moçambique; e a segunda surgiu em resposta à violência usada pelas Forças de Intervenção Rápida (FIR) para dispersar os desmobilizados de guerra durante uma manifestação pacífica realizada naquele ano. Em “Rap de protesto, ativismo digital e liberdade de expressão em Moçambique”¹¹, Tirso Siteo (s.d., p.1) defende que o *rap* de protesto tem servido de meio de participação política de jovens, principalmente urbanos, que tomando consciência de que vivem em uma “democracia restringida” marcada por graves entraves à liberdade de expressão e por fracos mecanismos de comunicação ou diálogo entre as elites políticas e a população, usam o *rap* para exporem as suas agendas. Refira-se que Azagaia foi notificado pela Procuradoria-Geral da República por alegadamente incitar, através da música “Povo no poder”, à violência e colocar em causa a paz e a segurança do Estado moçambicano.

¹⁰<https://www.dw.com/pt-002/milhares-manifestam-se-contraraptos-e-guerra-em-mo%C3%A7ambique/a-17197655> consultado a 03.09.2023

¹¹ https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/11/VconfIese_Tsitoe.pdf consultado a 03.09.2023

A 7 de março de 2015 foi realizada a marcha “OS TIROS NÃO MATAM A LIBERDADE”¹², segundo o portal da *Global Voices*, em repúdio ao assassinato do Professor Catedrático de Direito Constitucional Gilles Cistac (de nacionalidade francesa e moçambicana) ocorrido a 03 de março de 2015. Gilles Cistac foi baleado na Avenida Eduardo Mondlane, uma das avenidas de referência da cidade de Maputo, capital de Moçambique. Alguns dos cartazes da manifestação diziam: “Não me calo, *je suis* Cistac”, “Queremos viver sem medo”; “Calou-se uma voz, levantaram-se milhares”. Segundo a *Global Voices* (03.03.2015)¹³:

O jurista foi um dos defensores da possibilidade de nos termos da constituição da proposta da Renamo – partido da oposição – se criar as regiões autónomas em Moçambique. Uma proposta que tem em vista dar espaço de governação ao partido Renamo nas regiões em que foi mais votado, nas últimas eleições gerais de 15 de outubro de 2015.

Esta terá sido a causa do assassinato do Constitucionalista que partilhou a sua opinião nas mídias moçambicanas. Por isso, um dos apelos que se destacaram durante a marcha foi pela liberdade de expressão.

Em setembro de 2015 aconteceu a manifestação contra o julgamento de Nuno Castel-Branco¹⁴, notificado pela Procuradoria-Geral da República em 2013 por ter publicado uma carta aberta na sua página de *Facebook*, partilhada depois massivamente por outras redes sociais digitais. A carta aberta era dirigida ao então Presidente da República (2005-2015), Armando Guebuza, acusando-o de má governação e sugerindo que o mesmo resignasse do cargo. Por terem publicado a carta nos jornais *Media Fax* e *Canal de Moçambique* os jornalistas Fernando Mbanze e Fernando Veloso, respetivamente, foram igualmente notificados por abuso de liberdade de imprensa. O julgamento teve lugar em setembro de 2015 durante o qual foi realizada uma manifestação pacífica em frente ao tribunal. Foram usados cartazes e dísticos apelando ao respeito pelas liberdades de imprensa e de expressão. Para apoiar a causa da liberdade de imprensa e mostrar repúdio pelas acusações, foram criadas as páginas de *Facebook*, “Vozes não silenciadas” e “Viva Liberdade de Expressão e de

¹²<https://pt.globalvoices.org/2015/03/11/gritos-de-apelo-a-justica-durante-%E2%80%8Emarchagillescistac-em-maputo/> consultado a 03.09.2023

¹³<https://pt.globalvoices.org/2015/03/03/constitucionalista-assassinado-em-plena-avenida-da-capital-de-mocambique/> consultado a 03.09.2023

¹⁴<https://pt.globalvoices.org/2015/09/03/julgamento-carta-denaberta-ao-presidente-e-um-teste-a-liberdade-de-expressao-em-mocambique/> consultado a 04.09.2023

Imprensa em Moçambique”, que serviram também para mobilizar aliados e organizar a manifestação. Os acusados foram absolvidos.

Junho de 2020 viu surgir a campanha digital “Cabo Delgado também é Moçambique” organizada para apelar à intervenção mais ativa do governo face às ações de terrorismo que surgiram a partir de 2017 nesta província, cujas supostas motivações estão ligadas a tentativa do autoproclamado Estado Islâmico para se estabelecer naquela região, onde estão em curso atividades de prospecção de petróleo e gás natural: “Há cerca de dois anos que a província no norte de Moçambique é palco de ataques armados de insurgentes que já fizeram centenas de mortes, inclusive por decapitação” (DW 15.06.2020)¹⁵. Através da campanha, jovens solidários com a referida causa em todo o país foram convidados a publicar palavras de solidariedade para com as vítimas e apelar à paz naquela região, como também a fazer donativos e procurar aliados internacionais.

A 18 de março de 2023, as marchas em homenagem a Azagaia tiveram lugar nas cidades de Maputo, Xai-Xai, Inhambane, Beira, Quelimane e Nampula, visando homenagear o *rapper* que perdeu a vida no dia 09 de março de 2023 vítima de doença. Com a temática “Povo no poder”, a marcha, que juntou milhares de participantes, foi violentamente reprimida pelas forças policiais nas cidades de Maputo e da Beira, causando dezenas de feridos entre ligeiros e graves, ocorrência noticiada em órgãos de comunicação internacionais.

De forma genérica, os estudos sobre movimentos sociais em Moçambique se têm focado em protestos de rua cujos repertórios de confrontação envolvem violência entre os manifestantes e as forças policiais, bem como agendas relativas ao custo de vida, desigualdades sociais e a fragilidades democráticas inerentes, principalmente, à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. No entanto, são escassos os estudos sobre movimentos sociais gerados a partir das mídias digitais ou com forte recurso a estas mídias. Mais ainda, abordagens científicas sobre o papel das mídias virtuais como fonte de liberdade de expressão individual e de agendas sociais expressas de forma individual, têm sido pouco exploradas em Moçambique. Todavia, se tem tornado comum em Moçambique que figuras públicas de diferentes áreas de atividade profissional, nomeadamente académicos, políticos, músicos, humoristas e influenciadores digitais, usem as suas redes sociais digitais para apresentarem preocupações sociais e despoletarem debate (pelo grau de influência que têm na sociedade) sobre diferentes assuntos sociais e, logo de seguida, serem notificadas por abuso de liberdade

¹⁵<https://www.dw.com/pt-002/arranca-campanha-cabo-delgado-tamb%C3%A9m-%C3%A9-mo%C3%A7ambique/a-53814958> consultado a 03.09.2023

de expressão, calúnia aos dirigentes e instituições públicas ou privadas moçambicanos, levando-os a julgamento. Assim mesmo, este trabalho visa contribuir para o entendimento sobre a forma como o espaço digital tem sido um portal importante de exercício da cidadania à luz dos dilemas enfrentados por um país orientado pelo legado de partido-Estado que toma para si a definição dos limites das liberdades e do exercício de cidadania de seus membros.

7. Entre intimações e julgamentos, consciência sobre exercício de cidadania digital enriquecida em Moçambique

A existência de uma consciência social sobre as potencialidades que as redes sociais digitais possibilitam para o exercício da cidadania está evidenciada no uso do *Facebook* e *YouTube*, que foram as utilizadas por Nuno Castel-Branco e Valter Danone para se expressarem e colocarem na agenda pública moçambicana a problematização das fragilidades de governação dos seus dirigentes, bem como para denunciar a corrupção generalizada na Polícia da República de Moçambique (PRM). Ao usarem de suas redes sociais digitais, tanto Nuno Castel-Branco como o pequeno Valter Danone mostraram que “A mídia digital ‘estende ou democratiza a liberdade de expressão’, escreve Lévy (2011)” (MARQUES; MÉDOLA, 2014, p. 84), evidenciando que se está perante a existência de uma consciência de que o ciberespaço é uma plataforma de ativismo digital, na qual o exercício da cidadania digital ativa se concretiza. Por outro lado, o ciberespaço e as suas dinâmicas participativas e de exercício de cidadania são um desafio na/para realidade histórica e política moçambicana, isto é, esta “nova forma de produção cultural” (JENKINS et al., 2016), ao possibilitar que os usuários sejam ao mesmo tempo consumidores e produtores de conteúdo, é confrontada com um espaço político em que historicamente o exercício da cidadania está ligado a um projeto político de unidade nacional que consiste no pensar Moçambique como pertença de um único partido. Neste prisma, embora não constituindo um movimento social em si, a expressão individualizada do livre pensamento e a respetiva crítica aos modelos de governação política têm sido fonte de confrontação através da intimidação e de notificações judiciais que, por seu turno, reverberam em sentimentos generalizados de restrições de liberdade de expressão, fomentando movimentos sociais e comunidades virtuais para a mobilização de ações coletivas de protesto *online* e de rua. O exemplo disso são as comunidades virtuais ou páginas de *Facebook*, nomeadamente: “Vozes não silenciadas” e “Viva liberdade de expressão e de imprensa em Moçambique”, que foram criadas para organizarem protestos de rua e reflexões sobre as restrições das liberdades de expressão e de imprensa. Outrossim, tem sido o fato de

que o regime de partido-Estado estar a perder oportunidades de se reinventar e construir um caminho para a vivência de experiências de diálogo com as suas cidadãs e com os seus cidadãos, quando opta por tentar silenciar, por via de notificações judiciais, aquelas vozes que têm alguma legitimidade para representar o sentimento de injustiça social que se vive em Moçambique. Estes acontecimentos reforçam a hipótese de que um dos principais repertórios de confrontação em Moçambique tem sido a via da violência, quer armada (conflito militar entre a RENAMO e as forças governamentais), quer revoltas populares que acabam trazendo algum ímpeto de mudança pontual na resolução dos problemas sociais enfrentados no país. Para Cambrão (2018, p.90), “Por fim, é de salientar que o ambiente político, em Moçambique, está a deteriorar-se e as vozes críticas são, cada vez mais, vítimas de intimidação e ameaças”.

8. Cultura de protesto e repertórios de confrontação como processos ativos de busca por justiça social e aprimoramento da democracia moçambicana

Embora tenha sido demonstrado que os protestos de rua com forte repressão policial têm constituído uma das características da cultura de protesto em Moçambique, a cibercultura tem desafiado a ideologia de controle pela via da violência das vozes dissidentes do projeto político da FRELIMO. Por representar em si um espaço de contrapoder e de promoção de liberdade criativa e de pensamento, o ciberespaço vem promovendo alternativas de participação individual e coletiva num contexto em que os mecanismos de controle de ações coletivas opostas ao governo moçambicano estão sendo constantemente desafiados e confrontados, por meio do diálogo e do exercício de cidadania mais próximos de um projeto democrático. Gregolin (2012) explica que o ciberespaço, na visão de Pierre Lévy, sendo gerador de uma inteligência coletiva rejeita mecanismos de controle e centralidade de poder, pois o espaço virtual funciona a partir da possibilidade de participação aberta e interativa de todos os seus usuários. Neste sentido, as mídias digitais aqui representados pela VOA, RTP e DW são exemplos de como ações de contrapoder se vão (re)criando e neste caso se legitimando através da disponibilização, por via destas mídias, de multiplicidades de vertentes de entendimento sobre os dilemas democráticos que se vivem em Moçambique. As manchetes “‘Liberdade de expressão no banco dos réus’, foi tema de debate em Maputo” (VOA, 25.08.2015), “Académico e jornalistas são hoje julgados em Maputo por delito de opinião (RTP Notícias, 31.08.2015)”, “O polémico julgamento de crianças que satirizaram a PRM” (DW, 02.12.2022), “‘Danone’: Absolvido jovem de pôr crianças em risco” (DW, 07.02.2023), “Caso Danone: Tribunal absolve produtor do vídeo satírico sobre a polícia de trânsito” (VOA, 08.03.2023) evidenciam a impossibilidade de controle do ciberespaço, principalmente pela possibilidade de compartilhamento por milhares de usuários do espaço virtual. Deste modo,

reforça-se o argumento segundo o qual, o contexto contraditório entre uma juventude desligada dos laços históricos que legitimam a FRELIMO como partido-Estado e a lenta transição desta para um governo democrático têm sido apontados como uma das causas do levantamento de ações coletivas de protesto na história democrática de Moçambique.

9. Notas de fecho

O objetivo de compreender de que forma se tem construído a cultura de protesto em Moçambique, num contexto político caracterizado por resquícios de um passado histórico de partido único e num cenário de democracia em consolidação, bem como de entender de que forma as mídias digitais têm servido de instrumento de exercício de cidadania e ativismo em Moçambique, orientou este trabalho. Através dos casos de julgamento do acadêmico Nuno Castel-Branco e do humorista Valter Danone, que usaram as suas redes sociais digitais (*Facebook* e *YouTube*) e ousaram expor a sua crítica social face às deficiências inerentes aos modelos de governação em Moçambique e a corrupção generalizada na PRM, procurou-se mostrar que o exercício da cidadania ativa em Moçambique ainda é um desafio. No entanto, num mundo digital, o perfil de governação moçambicano fundado num ideal de unidade nacional que se sustenta na repressão do pensamento crítico tem sido colocado em causa. Por outro lado, persiste o investimento do sistema político do partido-Estado em mecanismos de coerção e de intimidação de vozes dissidentes. Neste sentido, defende-se que enquanto não houver esforços evidentes para a garantia da vivência dos termos que regem a Constituição democrática moçambicana, a cultura de protesto se manterá adjacente a repertórios de confrontação que gravitam entre protestos de rua que embora pacíficos tomam, não raras vezes, rumos violentos e o surgimento de movimentos sociais que cada vez mais usam o ciberespaço como plataforma de mobilização de aliados, principalmente das mídias nacionais e internacionais como recurso de resistência e persistência na criação de espaços de pluralidade de ideias.

Referências

ABAD, A.; ABAD, T. M. Análise de conteúdo na pesquisa qualitativa. *Alternativas cubanas en Psicología*, [S.l.], v. 10, n. 28, p. 24-32, 2022. Disponível em: <https://acupsi.org/wp-content/uploads/2022/03/03-Analisis-contenido-AAbad-TMarques.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2023.

ALONSO, A. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & antropologia*, v. 2, n. 3, p. 21-41, jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/vfhGhRrJCdbfGvvV3GG9wDJ/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

ALONSO, A.; Botelho, A. *Repertórios de ação coletiva e confrontos políticos: entrevista com Sidney Tarrow*. *Sociologia & Antropologia*, v. 2, n. 3, p. 11-19, jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/DCkpMLtgZ6pzQqyBxNWVXfd/>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BIZA, A. Associações de jovens, Estado e política em Moçambique—da herança a novos desafios (1975-2004). In: DE BRITO, L.; CASTEL-BRANCO, C.; CHICHAVA, S.; FRANCISCO, A. (Org.). *Cidadania e Governança em Moçambique: comunicações apresentadas na conferência inaugural do Instituto de Estudos Sociais e Económicos*. Maputo: IESE, 2008. p. 49-70.

CÁDIMA, F. R. (2010). Política, Net e Cultura Participativa. *Media & Jornalismo*, v. 9, n. 2, p. 195-207, out. Disponível em: https://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocicdigital/wpcontent/uploads/sites/8/2017/04/17_13-artigo.pdf. Acesso em: 17 fev. 2023.

CAMBRÃO, P. C. C. Papel da Sociedade Civil em prol da Boa Governança—o caso de Moçambique. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Porto, v. 36, p. 71-96, 2018. Disponível em: <http://aleph.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/5316>. Acesso em: 21 mar. 2023.

CASTELLS, M. *Redes de Indignação e Esperança. Movimentos sociais na era da Internet*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DE ASSIS, É. G. *O novo protesto: táticas midiáticas de manifestação no ativismo político contemporâneo*. 2005. 110 p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul, 2005.

DE BRITO, L. *A FRELIMO, o Marxismo e a Construção do Estado Nacional 1962-1983*. Maputo: IESE, 2019.

DE BRITO, L.; CHAIMITE, E.; PEREIRA, C.; POSSE, L.; SAMBO, M.; SHANKLAND, A. Revoltas da Fome: protestos Populares em Moçambique (2008-2012). *Cadernos IESE*, Maputo, n. 14, 2015. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/lib/publication/cad_iese/IESE_Cad14.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

DE SOUSA, J. R.; DOS SANTOS, S. C. M. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. *Pesquisa e debate em Educação*, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559>. Acesso em: 17 mai. 2023.

DREWETT, M. The eyes of the world are watching now: the political effectiveness of “Biko” by Peter Gabriel. *Popular Music and Society*, v. 30, n. 1, p. 39-51, fev. 2007. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Eyes-of-the-World-Are-Watching-Now%3A-The-of-by-Drewett/f43bb5f8fffbe3a0c1fd847f54b8fc0014fad746>. Acesso em 25 mar. 2023.

FEIJÓ, J. (2023). Os espaços de participação e de exercício da cidadania, na voz de líderes associativos da província de Cabo Delgado. *OMR - Observatório do Meio Rural*, Maputo, n. 133, p. 41, jan. 2023. Disponível em: <https://omrmz.org/wp-content/uploads/2023/01/OR-133-Os-espacos-de-participacao-e-de-exercicio-da-cidadania.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023.

FERREIRA, P. R. *Culturas de protesto em Portugal na imprensa periódica: 1968-70*. 2009. 122 p. Dissertação (Mestrado em História Contemporânea). Lisboa, Universidade de Lisboa, 2009.

FORQUILHA, S. C. (2007). Remendo novo em Pano Velho: o impacto das reformas de descentralização no processo de governação local em Moçambique. *In: Conferência Inaugural do IESE, 2007, Maputo.*

GOHN, M. D. G. M. *Teorias dos movimentos sociais*. Edições Loyola, 2007.

GREGOLIN, M. V. *Mobilidade e cultura participativa: transformações da ação social contemporânea*. 2012. 219 p. Tese (Doutorado). Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2012.

JASPER, J. M. *Protest: A cultural introduction to social movements*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, 2014.

KRIESI, H.; RUCHT, D. *Social movements in a globalising world*. Springer, 2016.

FERNANDES, L. C. Cultura participativa em podcasts: A mídia que só é real quando compartilhada. *In: VI Congresso Internacional de Comunicação e Cultura, 2018, São Paulo.*

LORIZZO, T.; PETROVIC, V. Policiamento democrático – Desafios de implementação em Moçambique. Uma análise detalhada da formação para a profissionalização. *In: CASTELBRANCO, C. N.; ALI, R., CHICHAVA, S.; FORQUILHA, S.; MUIANGA, C. (Org.). Desafios para Moçambique 2022*. Maputo: IESE, 2022. p.81-99.

MACAMO, E. Cultura política e cidadania em Moçambique: uma relação conflituosa. *In: DE BRITO, L.; CASTELBRANCO, C. N.; CHICHAVA, S.; FORQUILHA, S.; FRANCISCO, A. (Org.). Desafios para Moçambique 2014*. Maputo: IESE, 2014. p. 41-60.

MACAMO, E. O lugar e o papel da crítica social no “programa de investigação” sobre movimentos sociais. *In: DE BRITO, L. (Org.). Agora eles têm medo de nós! Uma colectânea de textos sobre as revoltas populares em Moçambique*. Maputo: IESE, 2017. p. 195-213.

MAGNONI, A. F.; MIRANDA, G. V. Convergência midiática e cultura participativa: possíveis interações entre novas tecnologias e agentes sociais no campo da comunicação. *Parágrafo*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 185-198, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/603/554>. Acesso em: 8 mar. 2023.

MALINI, F., & ANTOUN, H *A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. Porto Alegre: Sulina, 2013.

MARQUES, P. C. D. M.; MÉDOLA, A. S. L. D. O uso das redes sociais online nas interações de produtores e receptores de televisão. *Revista GEMInIS – Grupo de Estudos Sobre Mídias Interativas em Imagem e Som*, [S.l.], p. 77-93, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.revistageminis.ufscar.br/index.php/geminis/article/view/190>. Acesso em: 8 mar. 2023.

MARTIN, G. *Understanding social movements*. London and New York: Routledge, 2015.

MONJANE, B. Movimentos sociais, sociedade civil e espaço público em Moçambique: uma análise crítica. *Cadernos CERU*, [S.l.], v. 27, n. 2, p. 144-155, dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/125080>. Acesso em: 27 abr. 2023.

NEVES, O. M. L. S. I. *O movimento associativo africano em Moçambique: tradição e luta (1926-1962)*. 2009. 341 p. Tese (Doutorado). Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2009.

PINTO, L. W. P. D. C. *A cultura participativa como elemento estratégico para a indústria fonográfica: uma análise a partir da comunidade virtual do site Genius*. Com. 2022. 47 p. Monografia (Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda). Rio Grande do Norte: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022.

RIBEIRO, O.; FONSECA, D. Centros de reeducação em Moçambique (1975-1985): memórias, silêncios e discursos jornalísticos. *Revista Lusófona De Estudos Culturais*, [s.l.], v. 6, n. 1, p. 299–308|309, jul. 2019. Disponível em: <https://rlec.pt/article/view/1867>. Acesso em: 27 abr. 2023.

RICO, O. A. S. *Comunicação midiática e consumo de afetos: narrativas sobre protestos e ocupações contra a reorganização Escolar em São Paulo*. 2017. 178 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo). São Paulo, Escola Superior de Propaganda e Marketing, 2017.

SILVA, M.; CAETANO, E. A formação da cultura de resistência e a experiência de luta na produção de saberes. *Horizontes*, [S.l.], v. 33, n. 1, p. 151-162, jan/jun. 2015. Disponível em <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/52>. Acesso em: 9 mar. 2023.

SITOE, T. (2019). Diálogos ausentes?: o rap de protesto, a censura, a criminalização dos músicos e dos protestos sociais em Moçambique pós-colonial. In: SITOE, T.; GUERRA, P. (Org.). *Reinventar o discurso e o palco: o rap, entre saberes locais e saberes globais*. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, 2019. p. 48-62.

SITOE, T. H. Rap de protesto, ativismo digital e liberdade de expressão em Moçambique. *IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos*, [S.l.], p. 1-15, nov. [S.d.]. Disponível em: <https://www.iese.ac.mz/modulo-e/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

TEMUDO, M. P. Campos de batalha da cidadania no Norte de Moçambique. *Cadernos de Estudos Africanos*, v. 7(8), p. 31-51, jun. 2005. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/1064>. Acesso em: 23 abr. 2023.

TSANDZANA, D. Redes Sociais da Internet como “Tubo de Escape” Juvenil no Espaço Político-Urbano em Moçambique. *Cadernos de Estudos Africanos*, [S.l.] v. 40, p. 167-189, dez. 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cea/5500>. Acesso em: 8 abr. 2023.

VILAÇA, M. L. C.; & ARAÚJO, E. V. F. D. *Tecnologia, sociedade e educação na era digital*. Duque de Caxias: UNIGRANRIO, 2016.

Ciudadanía digital y cultura de protesta en Mozambique: libertad de expresión en juicio

Resumen

En noviembre de 2022, el cómico Valter Danone, de seis años, fue acusado por el Ministerio Público de difamación y calumnias contra el Estado mozambiqueño por haber producido y publicado en sus redes sociales digitales (YouTube y Facebook) un vídeo satírico sobre la corrupción generalizada en la Policía de la República de Mozambique. En la misma línea, en 2015, Nuno Castel-Branco, economista y académico, fue juzgado y absuelto tras haber sido notificado por la Fiscalía General del Estado en 2013 por haber utilizado presuntamente palabras injuriosas en una carta abierta, que hizo pública en Facebook, dirigida al expresidente de Mozambique Armando Guebuza (2005-2015), en la que mostraba su indignación por el modelo de gobierno de dicho dirigente. Estos dos sucesos (2022 y 2015) desencadenaron protestas callejeras y en las redes sociales digitales para exigir respeto a la libertad de expresión consagrada constitucionalmente en Mozambique. A partir de una revisión bibliográfica sobre los movimientos sociales en el contexto de los medios digitales, así como del escenario político que guió la formación del Estado de Derecho en Mozambique, este estudio pretende reflexionar sobre el papel de los medios digitales en el ejercicio de la ciudadanía activa en Mozambique. La investigación concluye que el perfil de gobernanza mozambiqueño fundado en un ideal de unidad nacional basado en la represión del pensamiento crítico ha quedado en entredicho. Por otra parte, y quizá por esa razón, el sistema político de partido-Estado sigue apostando por mecanismos de coacción e intimidación de las voces disidentes.

Palabras clave: Cibercultura; cultura de protesta; libertad de expresión y de prensa.

Citoyenneté numérique et culture de protestation au Mozambique: liberté d'expression en procès

Résumé

En novembre 2022, l'humoriste Valter Danone, âgé de six ans, a été accusé par le ministère public de diffamation et de calomnie à l'égard de l'État mozambicain pour avoir produit et publié sur ses réseaux sociaux numériques (YouTube et Facebook) une vidéo satirique sur la corruption généralisée au sein de la police de la République du Mozambique. En 2015, Nuno Castel-Branco, économiste et universitaire, a également été jugé et acquitté après avoir été notifié par le bureau du procureur général en 2013 pour avoir prétendument utilisé des mots insultants dans une lettre ouverte, qu'il a mise à disposition sur Facebook, adressée à l'ancien président du Mozambique, Armando Guebuza (2005-2015), dans laquelle il montrait son indignation à l'égard du modèle de gouvernance de ce dirigeant. Ces deux événements (2022 et 2015) ont déclenché des manifestations de rue et des protestations sur les réseaux sociaux numériques pour exiger le respect de la liberté d'expression inscrite dans la constitution du Mozambique. Sur la base d'une analyse documentaire des mouvements sociaux dans le contexte des médias numériques, ainsi que du scénario politique qui a guidé la formation de l'État de droit au Mozambique, cette étude vise à réfléchir au rôle des médias numériques dans l'exercice d'une citoyenneté active au Mozambique. La recherche conclut que le profil de la gouvernance mozambicaine fondée sur un idéal d'unité nationale basé sur la répression de la pensée critique a été remis en question. D'autre part, et peut-être à cause de cela, le système politique parti-état continue d'investir dans des mécanismes de coercition et d'intimidation des voix dissidentes.

Mots-clés: Cyberculture; culture de protestation; libertés d'expression et de presse.

Digital citizenship and protest culture in Mozambique: freedom of expression on trial

Abstract

In November 2022, six-year-old comedian Valter Danone was charged by the Public Prosecutor's Office with defamation and slander of the Mozambican state for having produced and published on his digital social networks (*YouTube* and *Facebook*) a satirical video about widespread corruption in the Police of the Republic of Mozambique. In the same vein, in 2015, Nuno Castel-Branco, an economist and academic, was tried and acquitted after having been notified by the Attorney General's Office in 2013 for allegedly using insulting words in an open letter, which he made available on his *Facebook* page, addressed to the former President of Mozambique, Armando Guebuza (2005-2015), in which he showed his indignation at this leader's model of governance. These two events (2022 and 2015) sparked street protests and protests on digital social networks to demand respect for Mozambique's constitutionally enshrined freedom of expression. Based on a literature review on social movements in the context of digital media, as well as the political scenario that guided the formation of the rule of law in Mozambique, this study aims to reflect on the role of digital media in the exercise of active citizenship in Mozambique. The research concludes that the profile of Mozambican governance founded on an ideal of national unity based on the repression of critical thinking has been called into question. On the other hand, and perhaps because of this, the party-state political system continues to invest in mechanisms to coerce and intimidate dissenting voices.

Keywords: Cyberculture; protest culture; freedoms of expression and press.